



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1658

12 de julho de 2023

CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA

CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES
19/06 a 14/07
9h às 17h
Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade,
CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença

Tel: 2438-3420

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
Eduardo Lima Santana de Ávila**VICE-PRESIDENTE**
José Amauri Ferreira Lima**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Ailton Geraldo Batista da Silva**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**-
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICENÇAS AMBIENTAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeua Certidão Ambiental – C.A. 016/2023, à Prefeitura Municipal de Valença, através do processo nº 3.574/2023, para realizar a Construção de pórtico, no seguinte local: Rua Rodovia Benjamin Ielpó, s/ nº - Chacrinha - Valença/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu a Licença Ambiental Simplificada – L.A.S. nº 002/2023, à W.R. Laboratório de Análise Clínica LTDA – CNPJ: 47.620.821/0002-75, através do processo nº 12.644/2023, para realizar a atividade de exames clínicos laboratoriais, sendo o CNAE 86.40-202, no seguinte local: Rua Bernardo Viana, 53, loja 22 - Centro - Valença/RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeua Autorização Ambiental, a Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização - EPP – CNPJ: 02.014.516/0001-10, através do processo nº 7.855/2023, para receber 25m³ de resíduo classe "A", conforme resolução CONAMA, no seguinte local: Rua Júlio Furtado, 135 – Parque Pentagna - Valença/RJ.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: João da Silva Júnior
Processo Administrativo nº: 13.539/2023
CNPJ: 41.013.165/0001-85
Objeto: Aquisição de empresa visando a execução dos serviços de reforma do telhado do pátio da Escola Municipal Pingo de Mel.
Empenho nº: 3490/2023
Valor: R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 250/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Processo Primitivo nº: 12.586/2023
Pregão Eletrônico nº: 021/2023
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum).
Valor: R\$ 364.785,01 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 317/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
Processo Primitivo nº: 14.654/2023
Pregão Eletrônico nº: 022/2023
Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10).
Valor: R\$ 603.963,57 (seiscentos e três mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 323/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.
Processo Primitivo nº: 15.431/2023
Pregão Eletrônico nº: 066/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 14.956,50 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 350/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 9348/2023
Pregão Eletrônico nº: 029/2023
Objeto: Publicação de avisos de licitações, atos oficiais e matérias de interesse da municipalidade em jornal de grande circulação regional.
Valor: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 239/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: VALE PLAN GERENCIAMENTO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA.
Processo Primitivo nº: 12.471/2023
Pregão Eletrônico nº: 018/2023
Objeto: Aquisição de Urnas/Auxílio Funeral..
Valor: R\$ 30.916,00 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 240/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Processo Primitivo nº: 12.471/2023
Pregão Eletrônico nº: 018/2023
Objeto: Aquisição de Urnas/Auxílio Funeral..
Valor: R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 334/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: BENEDES SOARES BATISTA.
Processo Primitivo nº: 15.529/2023
Pregão Eletrônico nº: 019/2023
Objeto: Aquisição de produtos diversos (óleo lubrificantes, etc.).
Valor: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 348/2023)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.
Processo Primitivo nº: 16.477/2023
Pregão Eletrônico nº: 064/2022
Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiro químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 323/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.431/2023

Pregão Eletrônico nº: 066/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 14.956,50 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 350/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 9348/2023

Pregão Eletrônico nº: 029/2023

Objeto: Publicação de avisos de licitações, atos oficiais e matérias de interesse da municipalidade em jornal de grande circulação regional.

Valor: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA FIXA (BAÚ), DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E JOSÉ LUIZ BASTOS

CONTRATO Nº 337/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.068/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JOSÉ LUIZ BASTOS (CONTRATADO).

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, E OUTRAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.

PRAZO: PELO PRESENTE, FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 469/2019, E CLÁUSULA PRIMEIRA DOS TERMOS ADITIVOS Nº 080/2020; 140/2021 E 043/SME/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 22 DE JULHO DE 2023 À 21 DE JULHO DE 2024.

DATA: 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E IPIABAS TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

TERMO Nº 330/2023/SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004763/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E IPIABAS TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATADA).

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE.

PRAZO: FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO ESTABELECIDO NA CLAUSULA SEXTA, ITEM 6.2 DO CONTRATO DE FLS. 250/257 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4763/2022 (TERMO Nº 731/2022), PASSANDO A VIGORAR ATÉ 10/06/2024.

DATA: 10 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E MÁRCIA JULIANA SANTIAGO DE FARINA, E MARCELO MARCOS SANTIAGO DE FARINA, E ANABEL MARIA ALVES DA CUNHA FARINA

CONTRATO Nº 290/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9736/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E MÁRCIA JULIANA SANTIAGO DE FARINA, MARCELO MARCOS SANTIAGO DE FARINA, ANABEL MARIA ALVES DA CUNHA FARINA (LOCADORES).

OBJETO: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – SERÁ DE R\$ 3.874,92 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME REAJUSTE PELO ÍNDICE IGPM-FGV, ACORDADO ENTRE AS PARTES.

PRAZO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA RENOVADA DE 26 DE JUNHO DE 2023 À 27 DE JUNHO DE 2024.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E LEVI SOUZA MATTOS

CONTRATO Nº 274/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.737/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E LEVI SOUZA MATTOS (LOCADOR).

OBJETO: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – PERMANECERÁ EM R\$ 1.949,13 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E TREZE CENTAVOS), CONSIDERANDO O ACUMULADO DO ÍNDICE IGP-M NO PERÍODO.

PRAZO: FICA RENOVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 190/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 02 DE JUNHO DE 2023 À 01 DE JUNHO DE 2024.

DATA: 07 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA (CONCEDENTE), JHONY MICHAEL DA CRUZ MIATO (ESTAGIÁRIO), E OGM EDUCACIONAL EIRELI (CONVENIENTE).

OBJETO: O ESTAGIÁRIO REALIZARÁ NA EMPRESA UM ESTÁGIO, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO TÉCNICO, CIENTÍFICO, PROFISSIONAL, CULTURAL E SOCIAL, ATRAVÉS DA APRENDIZAGEM, E PARTICIPAÇÃO PRÁTICA, DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS EM SEU CURSO ESCOLAR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

PRAZO: O ESTÁGIO INICIAR-SE-A EM 03/07/2023, E ENCERRARÁ EM 30/09/2023.

DATA: 12 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E LEVI SOUZA MATTOS

CONTRATO Nº 274/2023/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.737/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E LEVI SOUZA MATTOS (LOCADOR).

OBJETO: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL, CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – PERMANECERÁ EM R\$ 1.949,13 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E TREZE CENTAVOS), CONSIDERANDO A VARIAÇÃO NEGATIVA PELO ÍNDICE IGP-M NO PERÍODO.

PRAZO: FICA RENOVADO O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRINCIPAL Nº 190/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 02 DE JUNHO DE 2023 À 01 DE JUNHO DE 2024.

DATA: 07 DE JUNHO DE 2023

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO****TERMO Nº 291/2023****PROCESSO Nº 14.380/2023****PARTES:** O MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JENIFER MARIA DO PRADO DA SILVA (CONTRATADA)**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO, TEM POR OBJETO A RESCISÃO CONTRATUAL, A PEDIDO DA CONTRATADA, EM 01/06/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.380/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**DATA:** 20 DE JUNHO DE 2023**COMPRAS E LICITAÇÕES****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 15066/2023**Objeto:** Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.**Valor:** R\$45.219,35 (quarenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 15413/2023**Objeto:** Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.**Valor:** R\$588,00 (quintos e oitenta e oito reais).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 15816/2023**Objeto:** Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.**Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.**Valor:** R\$229,90 (duzentos e vinte e nove reais e noventa centavo).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023****Processo Administrativo nº:** 15.392/2023**Objeto:** Aquisição de kits mensais de lanches, destinados a atender pacientes que fazem tratamento fora do domicílio**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 27 de julho de 2023 as 09:00 horas**Retirada do Edital:**- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 074/2023 - REMARCADO****Processo Administrativo nº:** 10.908/2023**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais com mão de obra para instalação de câmeras, destinado a atender as necessidades do Centro Administrativo e Casa de Informática.**Tipo de compra:** Menor preço.**Data e hora da abertura da dispensa:** Dia 18 de Julho de 2023 às 08:00**Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Retirado do Aviso:** O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.**Vanessa Cristina Pereira Fraga**
Diretora do Departamento de Compras**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 416, DE 07 DE JULHO DE 2023.****LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53 de 28 de dezembro de 2005 c/c Lei Complementar nº. 206, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 07 de julho de 2023, o Sr. **CLAUDECIR SOUZA CAETANO**, matrícula nº. 134.295, da Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo FC2, que vinha exercendo junto à Guarda Municipal de Valença.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito**PORTARIA PMV, Nº. 417, DE 07 DE JULHO DE 2023.****LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º. DESTITUIR**, a partir desta data, o servidor Paulo Sergio Murat Junior, matrícula nº. 134.430, como equipe de apoio da **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituída pela Portaria nº. 320, de 19 de agosto de 2022.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 418. DE 07 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade pregão eletrônico:

- Aline de Oliveira, matrícula nº. 211.360-Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Isabelle Boaretto Rosa Pinto, matrícula nº. 211.354- Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Julio Cesar do Couto Grijó, matrícula nº. 211.457- Equipe de Apoio;
- Ana Lucia Ferreira de Souza, matrícula nº. 144.217- Equipe de Apoio.

Art. 2º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 320, de 19 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 07/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 419. DE 10 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 16475/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA FERREIRA**, matrícula nº. 144.413, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16475/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 420. DE 10 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 16748/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.392, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15.966/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Trícia Leiliez da Silva Ferreira, matrícula nº. 143.723.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 421. DE 10 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 16747/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JANAÍNA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 211.392, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15.517/2023 (Atenção Primária- contratação de empresa para prestação de serviço de plataforma tecnológica para realização de exames e diagnóstico de mama), e como seu substituto o (a) servidor (a) Trícia Leiliez da Silva Ferreira, matrícula nº. 143.723.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 422. DE 11 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 16122/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDERSON LUIS LOPES**, matrícula nº. 140.473, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 16122/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Wanderson da Cruz, matrícula nº. 140.465.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**DECRETOS****DECRETO Nº. 122, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16507/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.053	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	32	1500	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	145.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	172	1500	240.000,00
12.361.0015.2.082	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	294	1500	50.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	500.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	366	1500	100.000,00
TOTAL				1.040.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	9	1500	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	20	1500	50.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
04.122.0002.2.053	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria			
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	28	1500	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	145.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	240.000,00
12.361.0015.2.077	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - 30%			



3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	217	1500	25.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	229	1500	25.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
15.451.0017.1.011	Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	437	1500	40.000,00
15.452.0018.2.061	Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos			
3.3.90.30.24.11.00.00	Material Hidráulico / Obras	471	1500	40.000,00
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	439	1500	300.000,00
17.512.0018.2.064	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto			
3.3.90.30.24.11.00.00	Material Hidráulico / Obras	497	1500	20.000,00
17.512.0018.2.065	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	503	1500	10.000,00
15.452.0021.2.066	Manutenção dos Serviços Funerários			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	510	1500	10.000,00
15.452.0010.2.072	Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	534	1500	40.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	538	1500	40.000,00
TOTAL				1.040.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 123, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16505/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
08.122.0034.2.123	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	7	1500	110.000,00
08.244.0036.2.134	PSEMC CREAS / APAE			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	92	1661	30.000,00
08.244.0036.2.158	Bloco PSE Média Complexidade			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	154	1661	25.000,00
TOTAL				165.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
08.122.0034.2.123	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	1500	110.000,00
08.244.0036.2.133	GSUAS IGDSUAS			



4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	76	1661	55.000,00
TOTAL				165.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 124, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Designa servidor em substituição para responder por cargo de chefia”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº. 162/GAB/SMS/2023, que deu origem ao processo administrativo nº.16955/2023;

Considerando o art. 39 e parágrafos da LC 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica designada a servidora **ZAIRA MACHADO BRAGA**, matrícula nº. 211.393, para responder, temporariamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, em razão de férias do titular da pasta Secretário **MÁRCIO RONCALLI ALMEIDA PETRILLO** matrícula nº. 122.750, em conformidade com o art. 39, da Lei Complementar nº. 28 de 1999.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, deve ser observado os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 39, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 125, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Destitui membros da Comissão Municipal de Transporte, instituída pelo Decreto n. 54, de 26 de abril de 2018”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído o servidor Claudécir de Souza Caetano, matrícula nº. 134.295, como vice-presidente da Comissão Municipal de Transporte, instituída pelo Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º. Fica destituído o servidor Paulo Sérgio Murat Júnior, matrícula nº. 134.430, como membro da Comissão Municipal de Transporte, instituída pelo Decreto municipal nº. 54, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07/07/2023.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Procure a equipe da Busca Ativa Escolar!

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 089/2023

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 1 de julho de 2023, a senhora **NATALI NAIR DA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o n.º 110.516.417-99, do Cargo de Assessor de Apoio - símbolo CC-AAA

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de JUNHO de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 090/2023

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de julho de 2023, o senhor **WILLIAN SOARES MEDEIROS**, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o n.º.126.607.397-30, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 091/2023

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de julho de 2023, o senhor **EDELSON LOPES**, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o n.º.120.863.927-70, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 093/2023

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 01 de julho de 2023, a senhora **DANIELE APARECIDA BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o n.º157.168.607-02, do cargo de **Sindico da Câmara Municipal (CC-SCM)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 094/2023

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de julho de 2023, a senhora **MARIA CAROLINA DE FREITAS CARVALHO**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o n.º.149.864.097-43, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CC-AAA)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2023.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

IPTU 2023

IPTU online disponível no site
valenca.rj.gov.br/iptu-2023

Illustration of a hand dropping coins into a house, symbolizing tax payment.

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda